

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROJ.:	06
FOLHA:	
ASS.:	122

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2023.

Da autoria do Vereador Wagner Teixeira de Oliveira, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **"Concede título de cidadão sebastianense ao Delegado do Departamento de Polícia Judiciária do Interior de São Paulo, Dr. Luiz Carlos do Carmo, pelos relevantes serviços prestados a Segurança Pública"**.

Conforme a justificativa do referido projeto, o Doutor Luiz Carlos do Carmo, formado em direito, atualmente diretor do Departamento de Polícia Judiciária do Interior de São Paulo, comandou diversas operações táticas e operacionais visando o desenvolvimento das políticas públicas de segurança em São Sebastião.

Diante do exposto e não apresentando o projeto de decreto legislativo nenhuma inconstitucionalidade, seja material ou formal, de acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis, esta Comissão opina pela tramitação da propositura.

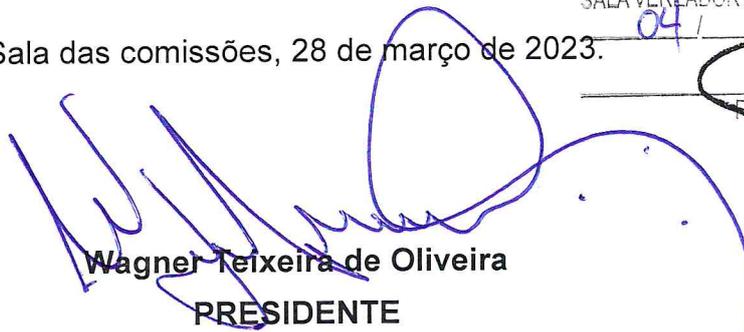
Assim, reuni-se a Comissão e resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidades.

É o parecer.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

Sala das comissões, 28 de março de 2023.


Wagner Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE


Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO


Edivaldo Pereira Campos
MEMBRO

